

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº 03/DA/GAB/SEMIAS/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 012.000089/2026-12.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 14 e ½ meia, diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, para custear as despesas com o deslocamento para Distritos de Jaci paraná, RIO PARDO, UNIÃO BANDEIRANTES, NOVA MUTUM, com a finalidade de dar apoio logístico ao Cras Pe. Teodoro Crommo, para atendimento de visitas domiciliares a famílias em situação de vulnerabilidades social ou que apresentem dificuldades de acesso aos serviços da unidade, busca ativa de famílias que necessitam de inclusão em programas sociais, para entrega de benefícios eventuais, como cesta básicas ou outros insumos, em situação de emergência ou vulnerabilidade, visitas social no local de residência devido atualmente, diversas famílias/indivíduos do nossos território de abrangência encontram-se com seus benefícios bloqueados ou suspensos devido à necessidade de atualização cadastral ou comprovação de informações que só podem ser realizadas através destas visitas, nos distritos mencionados, no período dos dias 12/01/2026 à 16/01/2026 e 19/01/2026 à 23/01/2026 e 26/01/2026 à 30/01/2026 por meio de transporte terrestre, placa QTI 5D46 modelo Renault. Conforme informações constantes no Ofício Nº 84/2026/SEMIAS-CRASPTC2026 de 06 de Janeiro de 2026.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	QT
LEILSON SANTOS	66408	PROFESSOR /CONDUTO	JACI PARANÁ ,RIO PARDO,UNIÃO BANDEIRANTES, NOVA MUTUM	14 e ½ e meia)
MARCELINO CASTRO				

Porto Velho, 09 de Janeiro de 2026..

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. nº1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EDF06E23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/01/2026. Edição 4149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>